



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024, ASSINADO EM 09 DE ABRIL DE 2024 .

No primeiro termo aditivo ao Contrato nº 042/2024, assinado em 09 de abril de 2024, publicado na Edição nº 3490 do Diário Oficial do Município, em 16 de abril de 2025, https://diof.io.org.br/api/diario-oficial/download/2025_04_163490003131.pdf, pagina 02, fora verificado um equívoco na digitação, fazendo-se necessária a seguinte correção: onde se lê: 2– DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA 2.1- Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por período de 04 (quatro) meses, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **09 de abril de 2025 até 09 de agosto de 2026**. Leia-se: 2- DA PRORRGAÇÃO DA VIGÊNCIA-2.1. — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por período de 04 (quatro) meses, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **09 de abril de 2025 até 09 de agosto de 2025**.). Ibitiara-BA, 16 de abril de 2025 - Wilson dos Santos Souza – Prefeito